ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2021	
ACEITO EM	/ / 2021	
APROVADO EM	/ /2021	
REJEITADO EM	/ /2021	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1121 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 3840 /2021

URGENTE **EM** 20/04/21

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora, abaixo-assinado, Indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente em suas ações realizadas de arrecadação de alimentos e distribuição à comunidade Riograndina esteja prevista a inclusão de ração para animais de pequeno porte, considerando que estes passam por toda dificuldade que os demais membros da família.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2021.

Lauriinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A presente proposição tem por objetivo valorizar a convivência com os animais de estimação, cada vez maior e crescente em especial neste período de isolamento social em que vivemos, os animais são parte família.

Portanto, alimentação é parte essencial para a saúde desses animais, desta forma a ração é um item indispensável na cesta básica do cidadão riograndino, nada mais justo que ela venha compor os itens relacionados na mesma, pois por traz de uma Cesta básica que se entrega, pode existir um animal padecendo no fundo do quintal. Desta forma busco o apoio dos nobres pares para garantir o básico a esses animais que é a alimentação.